



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

EDITAL Nº. 01, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concurso de Logomarca para o Cinquentenário do Campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano (IF Goiano)

1. ABERTURA

O Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para escolha da Logomarca Oficial de Comemoração do Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas descritas a seguir:

2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a Logomarca Comemorativa do Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano.

2.1.1 Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e, ou com design específico.

2.1.2 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

2.1.3 Entende-se por “**logomarca**” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

2.2 A logomarca vencedora passará a compor as atividades de comemoração do Cinquentenário do Campus Rio Verde e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações definidas pela Comissão Organizadora.

3 PARTICIPANTES

3.1 Estudantes devidamente matriculados em cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IF Goiano, que aceitem as regras deste edital.

3.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Candidatos abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis (Anexo V) e, neste caso, também encaminhar o anexo supracitado, no e-mail de inscrição.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE**

3.4 Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Organizadora.

4 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 O ato de inscrição implica na afirmação, por parte do inscrito, de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

4.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto). A ficha de inscrição, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço: www.ifgoiano.edu.br/rioverde

4.3 Para inscrever-se, o interessado deverá enviar para o e-mail: concursologomarca@ifgoiano.edu.br, obrigatoriamente, 5 (cinco) anexos, sendo eles:

4.3.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

4.3.2 Cédula de identidade – RG (frente e verso) digitalizada (pdf ou .jpg) do concorrente.

4.3.3 CPF (frente e verso) digitalizado (pdf ou .jpg) do concorrente (Quando menor de idade, observar o Anexo V).

4.3.4 Projeto de criação da logomarca comemorativa do Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano (Anexo II), em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.3.5 Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III), devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

4.4 A inscrição das propostas dar-se-á mediante envio do e-mail, contendo os cinco documentos requeridos no subitem 4.3 deste edital, no período de 06 de junho até as 23h59minh do dia 24 de junho de 2016.

4.5 As inscrições são gratuitas e serão indeferidas, se enviadas após o período descrito no subitem 4.4 deste Edital.

4.6 O logotipo deverá ser inédito, não baseado em marcas existentes, sob pena de sanções civis e aplicação de pena, conforme o disposto no Título VII da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no artigo 184 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

4.7 O logotipo deverá ser inserido no Anexo II nos formatos cdr/ png/ jpg; Caso o e-mail exceda 25 MB, o candidato deverá optar pelo envio de drive virtual como OneDrive, Google Drive ou semelhantes.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE**

5. DAS COMISSÕES

5.1 A coordenação do Concurso ficará a cargo de 2 (duas) comissões: de inscrição e julgadora. Os membros de cada comissão serão nomeados pelo Diretor-Geral. A Comissão de Inscrição, composta por 2 (dois) membros, terá como atribuições:

5.1.1 Acompanhar o processo de inscrição virtual.

5.1.2 Responder às questões e dúvidas dos concorrentes, exclusivamente, via e-mail concursologomarca@ifgoiano.edu.br.

5.1.3 Dar assistência à Comissão Julgadora nos trâmites organizacionais do concurso.

5.1.4 Preservar o anonimato dos arquivos enviados pelos concorrentes e disponibilizá-los à Comissão Julgadora.

5.2 O julgamento do concurso ficará a cargo da Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, nomeados pela Comissão Organizadora, que terá como atribuições:

5.2.1 Julgar as propostas de acordo com o edital.

5.2.2 Classificar os candidatos habilitados.

6. CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 Após o término das inscrições, a Comissão de Inscrição fará download dos arquivos e inserirá um número aleatório, nos arquivos enviados por cada candidato, para assegurar o anonimato dos inscritos durante o julgamento.

6.2 A Comissão Julgadora, que não possui acesso ao e-mail deste certame, classificará os trabalhos inscritos.

6.3 A Comissão de Inscrição analisará a documentação enviada de acordo com as exigências estabelecidas nos subitens 4.3.1 a 4.3.5, desclassificará as propostas não enquadradas neste Edital e resolverá os casos omissos. Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.4 O resultado será registrado pela Comissão Julgadora em ata final fundamentada.

7 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

7.1 A apresentação de quaisquer elementos, além dos exigidos neste Edital ou mesmo o não atendimento de todos os requisitos aqui descritos, acarretará no indeferimento da inscrição do concorrente.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE**

7.2 Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Edital, não cabendo nenhum recurso de seu autor.

7.3 A Comissão Julgadora do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes ou ainda entre as propostas inscritas.

7.4 O ato de inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com este Edital. Caso não esteja, a proposta será automaticamente desconsiderada, não cabendo recurso do (a) participante.

8.1.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos projetos de logomarcas, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada projeto, pelos seus membros.

8.1.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos de logomarca pela Comissão Julgadora: a) Relação com a missão do IF Goiano, conforme descrito no item 12 (peso 5); b) Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2,5); c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto com a logomarca do IFGoiano) (peso 2,5).

8.1.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.1.5 Vencerá a logomarca que obtiver a maior pontuação pela Comissão Julgadora.

8.1.6 Caso haja empate, que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.1.7 A Comissão Julgadora se reserva ao direito de desclassificar projetos inscritos, se estiverem em desacordo com este edital ou não atenderem aos critérios de julgamento.

8.1.8 A autoria de todos os projetos inscritos permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

9 DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1 É vedada a participação do concorrente com mais de um projeto. Caso haja mais de um projeto de logomarca, submetido pelo mesmo candidato, ambos serão eliminados.

9.2 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos nos subitens 4.3.1 a 4.3.5, implicará no imediato indeferimento da inscrição.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE**

10 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

10.1 A proposta classificada em 1º lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente ao IF Goiano - Campus Rio Verde, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

10.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de efetuar alterações, que julgar necessárias, na logomarca vencedora.

10.3 Fica acordada, com o autor do projeto de logomarca vencedora, a assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para uso pleno da logomarca pelo Campus Rio Verde do IF Goiano.

10.4 Os demais projetos inscritos neste concurso não serão devolvidos, não serão utilizados para quaisquer outros fins, mas descartados de forma adequada.

11 DO RESULTADO

11.1 O resultado do concurso será divulgado, no site www.ifgoiano.edu.br/rioverde, no dia 30 de junho de 2016.

12 DA PREMIAÇÃO

12.1 Após a publicação do resultado e transcorridos os prazos determinados neste Edital, será conferido o prêmio, equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), ao autor do projeto vencedor.

12.2 O vencedor deverá apresentar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III), assinado com firma reconhecida.

12.3 O vencedor deverá entregar à Comissão Julgadora cópias do projeto da logomarca contendo os arquivos digitais, em CD, DVD ou Pen-Drive.

12.4 A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora não poderão ser responsabilizadas por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidades, a Comissão Julgadora se reserva o direito de anular o prêmio conferido.

12.5 O vencedor deverá informar o nome do Banco, nº da agência e conta corrente na qual será depositado o prêmio.

12.6 A logomarca vencedora será utilizada em todos os eventos comemorativos do Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano e materiais de divulgação alusiva ao mesmo, tais como: folders, cartazes, selos, panfletos, envelopes, páginas na internet, vídeos, impressos oficiais e outros.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE**

12.7 O Campus Rio Verde do IF Goiano poderá utilizar a logomarca permanentemente, se for do seu interesse, mesmo após o período comemorativo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Eventuais esclarecimentos e, ou consultas sobre o Edital, serão respondidos pelo e-mail informado no item 5.1.2, em até 48 horas.

13.2 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

13.3 Informações complementares serão disponibilizadas a todos os concorrentes em www.ifgoiano.edu.br/rioverde.

13.4 A inscrição e envio do projeto de logomarca implicam na anuência com as normas deste edital. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Rio Verde, 01 de junho de 2016.

Anisio Correa da Rocha
Diretor-Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Logomarca para o Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano

Número de inscrição:

Participante (nome completo): _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

Fone: _____ e-mail: _____

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

_____, ____ de _____ de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO

Concurso de Logomarca para o Cinquentenário do Campus Rio Verde do IFGoiano

PROPOSTA DE LOGOMARCA ELABORADA (inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Câmpus Rio Verde

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano -
Campus Rio Verde
CEP 75.901-970 – Caixa Postal 66
Fone: (64) 3620-5600 – Fax: (64) 3620-5640
Rio Verde - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO III

TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA PARA O CINQUENTENÁRIO DO CAMPUS RIO VERDE DO IF Goiano

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ____/____/____, expedido _____, li e aceito
as normas descritas no Edital N°. 01, de 18 de abril de 2016 (incluindo seus anexos) para escolha
da **Logomarca para o Cinquentenário do Campus Rio Verde do IF Goiano**. Desta forma, transfiro à
instituição supracitada, representada pelos membros da Comissão Organizadora, o uso que julgar
necessário, os direitos autorais referentes ao projeto com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

LOGOMARCA PARA O CINQUENTENÁRIO DO CAMPUS RIO VERDE DO IF Goiano

Participante: _____

Inscrição _____ RG: _____

QUESITO	NOTA	PESO	NOTA x PESO
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	

JULGADOR(A): _____

Assinatura: _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Autorizo a participação de _____ no
CONCURSO DE LOGOMARCA PARA O CINQUENTENÁRIO DO CAMPUS RIO VERDE DO IF Goiano

Nome dos pais ou responsável legal: _____

Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal: _____

RG dos pais ou responsável legal: _____

Endereço: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone Resid. (com DDD): _____ Tel. Cel. (com DDD): _____

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável

